



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.378/2024

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil e quatrocentos, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre alteração do caput, do artigo primeiro e incisos um e dois do artigo segundo da lei mil duzentos e oitenta, barra dois mil e vinte e três, que Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. mil quatrocentos e dois, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil quatrocentos e três, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Mirante da Serra – Rondônia com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS em extinção, e dá outras providências” e mil quatrocentos e quatro, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro recursos livres, e por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Não havendo nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro